








23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 22/7/2024




PEQUENO EXPEDIENTE:


-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da ata da vigésima segunda Sessão Ordinária 2024*
-  *Apresentação do Balancete Financeiro do Poder Executivo junho 2024*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

Requerimento nº 004/2024 autor Vereador Clayton Klebson da Silva

 Discussão do Requerimento


 Votação do Requerimento


Indicação nº 032/2024 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick

➤ Discussão da Indicação

➤ Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço da líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 19 DE JULHO DE 2024.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Sgt. JOSIEL DA SILVA ROCHA
1º SECRETÁRIO

	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N.º 004/2024
Autor: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

A EXMº SR
SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

Nos termos que dispõe o regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeiro à mesa depois de ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Cópia do contrato firmado com a Empresa TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- Cópias e justificativas dos aditivos feitos neste contrato.
- Cópias dos recibos de pagamentos a empresa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 19 DE JULHO DE 2024.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 004/2024
Autor: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

É lei que como representante do povo, o vereador tem o dever de fiscalizar as ações do Executivo Municipal, incluindo a gestão de contratos públicos e este acesso, o acesso aos contratos permite que o vereador possa verificar as conformidades dentro da lei e se estão sendo seguidos corretamente se os preços estão justos e se as obras estão cumprindo as especificações contratuais.

Outra necessidade da cópia deste contrato e para que o vereador pode verificar se as obras estão sendo executadas dentro do prazo e do orçamento previstos, e se a qualidade da obra está satisfatória.

O acesso à informação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, os cidadãos têm o direito de saber como os recursos públicos estão sendo utilizados, e os contratos públicos são ferramentas importantes para garantir a transparência da gestão pública.

Ademais, a transparência é um dos principais instrumentos na fiscalização da gestão pública contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com a cópia destas informações, poderemos fazer cobranças junto a empresa que está executando a obra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 032/2024
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para viabilize a construção de rampa de acessibilidade em ambos os lados das faixas de pedestres em todas as Ruas e Avenida na cidade de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para viabilize a construção de rampa de acessibilidade em ambos os lados das faixas de pedestres em todas as Ruas e Avenida na cidade de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 19 DE JULHO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 032/2024
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

Ofereço esta proposta, para apreciação dos nobres edis, para a qual solicito o apoio e aprovação, para que possamos interceder junto ao nosso Prefeito Municipal Rodrigo Audrey Frantz, solicitando seus valiosos préstimos em atender esta importante demanda.

Temos ciência de que rampas de acessibilidade nas calçadas são de extrema importância para garantir a mobilidade e autonomia de todas as pessoas, especialmente daquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes dificuldades em acessar as calçadas através do meio fio.

Desta forma, ao oportunizarmos o acesso a espaços públicos e privados, através das rampas estaremos contribuindo para a inclusão social e para a promoção da igualdade de direitos.

Somos sabedores que além das pessoas com mobilidade reduzida as rampas de acessibilidade também beneficiam idosos, gestantes, pessoas com carrinhos de bebê, entre outros grupos, proporcionando maior segurança e conforto durante deslocamentos nas vias públicas, pois quando não há rampas adequadas pode dificultar a locomoção e até mesmo impedir completamente o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção.

Desta forma concluímos que a instalação de rampas de acessibilidade nas calçadas não é apenas uma questão de cumprimento da lei, mas também de respeito e inclusão de todos os cidadãos demonstrando todo nosso respeito e atenção a estas pessoas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 19 DE JULHO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**